



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.485/2018

Súmula: *“Permissão de Uso do Hospital Municipal de Araucária.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do art. 56, incisos XII e XVII e com fundamento no § 3º do art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária, em conformidade com o Processo Administrativo nº 13.094/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso pelo **Instituto Vida e Saúde** da área do **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e dos bens que lhe guarnecem, conforme inventário e demais informações constantes no processo administrativo nº 13.094/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária